LEI Nº 7300 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA MARTINHO CAMPOS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARTINHO CAMPOS, a atual Rua nº 12, sem denominação oficial, no bairro residencial Quintas da Varginha, que se inicia na Rua 04 em frente à Praça 01, entre as quadras 01 e 06 e termina na Rua 20 entre as quadras 34 e 36 no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), à TELEMAR e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento Urbano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município